

Caro (a) Acadêmico (a),

Tendo em vista que a representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre a comunidade acadêmica e o aprimoramento constante da Instituição, os Representantes Titulares e Vice-Representantes serão eleitos e reeleitos por turma, pelos alunos regularmente matriculados no semestre, mediante processo simples de votação, sendo permitida eleição por aclamação. É importante ressaltar que as formas de eleição exclusiva (quando somente um(a) aluno(a) se candidata), falta de opção ou sorteio, não são apropriadas, pois refletem ausência de comprometimento da turma.

## REPRESENTANTES

Representantes de turma são alunos da própria classe que têm uma função parecida com a de mediação e gerência. É o principal elo entre a turma e a instituição (docentes, coordenação e UNIFAP) por isso precisam ter disponibilidade para participar, efetivamente, das reuniões para as quais forem demandados. É o interlocutor do grupo. Está responsável por administrar eventuais conflitos e deve estar em permanente diálogo em prol do consenso. Esse estudante que vai levar **questões comuns (e não particulares)** dos demais colegas de sala para professores e coordenadores. Eles também podem tomar decisões importantes pela turma, já que têm o poder para isso - mas, claro, após uma consulta aos demais colegas de turma, não podendo tomar nenhuma decisão sozinho.

## PERFIL DO REPRESENTANTE

Deve:

- ✓ Conhecer e divulgar as normas da UNIFAP e do curso;
- ✓ Ter conduta e princípios adequados à instituição;
- ✓ Ser responsável, pontual e

## QUEM DEVE SE CANDIDATAR A FUNÇÃO?

Toda turma tem aquela pessoa que se destaca, não é mesmo? Aquela que tem o espírito de liderança, que usa os melhores argumentos de convencimento e tem uma ótima oratória. Além disso, essa pessoa se dá bem com todo mundo, tem vários amigos e é super popular, ou seja, alguém que se dê bem com todo mundo: desde os demais colegas, aos professores e coordenadores. Caso contrário, pode ser um “tiro no pé” da própria turma.

Isso porque é necessário avaliar um contexto global de relacionamento desse estudante. Não adianta ele ter apenas espírito de líder, mas não conseguir se relacionar bem com os colegas; ou, ainda, tomar a frente nas decisões, porém não consultar os estudantes da classe. É necessário um equilíbrio entre as habilidades e características de um aspirante a representante de turma.

Representar uma turma é uma função que requer muita responsabilidade, já que não é todo mundo que vai saber lidar com a correria do estágio/trabalho, das aulas e desse cargo de “chefia”. Mas, apesar da carga de comprometimento, existem motivos que são tornam a função de representante de turma atrativa

## NÃO É DEVER DO REPRESENTANTE DE TURMA

Não está sob a incumbência do representante atitudes que se refiram **à particularidade de cada estudante da turma**. Portanto, o representante de turma não é obrigado a lidar com demandas pessoais dos estudantes como entrega de trabalhos, abono de faltas e entrega de atestados, etc. Também não é o representante de sala que vai questionar o professor sobre uma **nota baixa** ou **a falta de uma pontuação de um trabalho entregue** ou **não entregue no prazo**.

## PRINCIPAIS FUNÇÕES DO REPRESENTANTE DE TURMA

4. Representar a turma sempre que for convocado para reuniões e eventos da coordenação e da Instituição UNIFAP;
5. Sempre levar ao conhecimento de professores, coordenação e instituição, problemas e dificuldades enfrentadas coletivamente pela

assíduo nos compromissos;

- ✓ Ter respeito pela opinião do outro, mesmo que seja diferente da sua, sabendo ouvir;
- ✓ Estimula a participação;
- ✓ Ser ético e imparcial.

## VICE-REPRESENTANTES

Também são alunos da turma, eleitos pela vontade da maioria dos alunos, juntamente com o titular (representante). Ele também é o elo entre a turma e a instituição (docentes, coordenação e UNIFAP).

## PERFIL DO VICE-REPRESENTANTES

Precisa apresentar as mesmas características do titular (representante), que são:

- ✓ Conhecer e divulgar as normas da UNIFAP e do curso;
- ✓ Ter conduta e princípios adequados à instituição;
- ✓ Ser responsável, pontual e assíduo nos compromissos;
- ✓ Ter respeito pela opinião do outro, mesmo que seja diferente da sua, sabendo ouvir;
- ✓ Estimula a participação;
- ✓ Ser ético e imparcial.

## FUNÇÕES DO VICE-REPRESENTANTES

1. Auxiliar nas tarefas cotidianas do representante;
2. No impedimento do titular de participar de compromissos com presença obrigatória, deverá substituí-lo.
3. Em caso de substituição do titular (representante), o vice representante assume todas as funções, responsabilidades do titular.

turma;

6. Colaborar na manutenção da ordem e da disciplina de turma e do espaço físico ocupado pela turma;
7. Encaminharem e discutirem, com a Coordenação de Curso propostas e/ou reivindicações da turma, usando de maneira adequada os canais de comunicação formal;
8. Auxiliar os professores na comunicação com a turma quando houverem ocorrências como atrasos do docente, faltas do docente, mudanças de horários solicitados pelo docente/ coordenação, aulas em espaço físico diferentes de sala de aula por parte do docente;
9. Posicionar-se de maneira descende e justa diante de conflitos na turma, buscando sempre o entendimento entre as partes, mantendo-se imparcial e ético;
10. Identificar as necessidades da turma;
11. Estabelecerem contato permanente com os outros representantes para troca de ideias e experiências.

## QUANDO O REPRESENTANTE PERDE O CARGO?

1. Quando por vontade própria quiser deixar a função, através de comunicado à coordenação de curso;
2. Quando o acadêmico perder o vínculo com a Universidade;
3. Caso tenha 3 (três) ocorrências de ausência não justificada em reuniões do colegiado e eventos da coordenação e da Instituição UNIFAP;
4. Caso se envolva em conflitos que representem desrespeito às regras e as normas da instituição – comportamento inadequado.
5. Quando a turma não se sentir mais representada pelo acadêmico e solicitar para a coordenação sua substituição.

## COMO TER UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM A TURMA?

1. Estabeleça uma forma permanente de comunicação com a turma (grupo de whatsapp, e-mail, outros) – descrevendo regras claras de tipos de informações e interações que serão permitidas nestas redes sociais por todos;
2. Crie uma rotina de reuniões para levantamento geral de problemas e verificações de possíveis soluções (sugere-se que a mesma possa ser antes das reuniões de colegiado para levantamento de necessidades ou posterior para informar aos alunos o que foi deliberado na reunião do colegiado do curso);
3. Tente resolver as demandas da turma, na medida em que eles forem surgindo. Não acumule reclamações, Dê retorno de suas ações;
4. Seja claro e objetivo nas suas colocações;
5. Não crie constrangimento expondo em público, seus professores, coordenadores, técnicos e discentes;
6. Nunca aja de forma agressiva com as pessoas.
7. Nunca resolva problemas da turma por redes sociais, mesmo que eles surjam em uma delas, solicite sempre uma reunião extraordinária da turma, se o assunto for urgente.



**Curso de Tecnologia em Secretariado**  
**UNIFAP**